



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.488 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando Ato da Mesa nº 15/2019 de 12 de agosto de 2019;

Considerando artigo 22, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre suplementação no Orçamento da Câmara Municipal de Miracatu SP;

DECRETA:

Art. Fica alterado ao orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR
02.01.00 Poder Legislativo		
02.01.01 Câmara Municipal		
01.031.0007.2030 Manutenção da Câmara Municipal		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	523	15.000,00
Total da Suplementação:		15.000,00

Art. 2º A Suplementação da ficha acima dar-se-á pela anulação das abaixo:

02.01.00 Poder Legislativo		
02.01.01 Câmara Municipal		
01.031.0007.2030 Manutenção da Câmara Municipal		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	520	15.000,00
Total da Anulação:		15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 14 de agosto de 2019.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira

Superv. de Serv. Legislativo

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal no site www.miracatu.sp.gov.br